



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, , SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO, ABRE A PRESENTE SESSÃO E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, PEDRO RODRIGUES, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, CRISTIANO, PATRIARCA NETO, JÚLIO CÉSAR, MANOEL CORREIA, EDÍZIO MOREIRA, JEORGENES, RAFAEL LACERDA, ROMUALDO BEZERRA E SILVANA MACIEL, EM PLENÁRIO, E REMOTAMENTE CARLOS ALBERTO, LEO SALES E LUCINILDO FROTA. O SENHOR PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E A COLOCA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR PEDRO RODRIGUES, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. APÓS DISCUSSÃO FINAL, FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI, TODOS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DE Nº 054/21, QUE “DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E



ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO JEREISSATI II, NESTE MUNICÍPIO QUE INIDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 054/21, QUE “ALTERA A LEI Nº 2.779, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 056/21, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A ADQUIRIR E DOAR FARDAMENTO ESCOLAR PARA CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS, MATRICULADAS EM CRECHES MANTIDAS POR FUINDAÇÕES OU ASSOCIAÇÕES CIVIS, A PARTIR DE TERMO JUNTO À PREFETURA DE MARACANAÚ”; PROJETO DE LEI DE Nº 057/21, QUE “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 058/21, QUE “ALTERA LEI Nº 3.019, DE 03 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. SEM MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.